



ATA DE REUNIÃO, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

**Ata Nº 7/2023 – Comitê de Pós-Graduação**

No dia 25 de agosto de 2023, às 14h, reuniram-se os membros do Comitê de Pós-Graduação (CPG) da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, na sala 15 da SEAD: Raquel Nicolette (PPGAmb), Gustavo Freitas (PPGEdu), Luciano Biehl (PPGEng.Mec.), Simone Paludo (PPGpsi), Flavio Rodrigues (PPGCS), Regina Berwaldt (PPGEC), Eduardo Nunes Borges (PPGComp), Matheus Lazo (PPGFís), Rodrigo Rocha (PPGEcon), Rodrigo Meuci (PPGSP), Grasiela Lopes Leães Pinho (PPGO), Micehele Greque de Moraes (PPGECA), Rogerio Vianna (PPGBAC), Luciano Garcia (PPGAqui), Ana Paula Votto (PPGCF), Silvina Botta (PPGOB), Bruno Meira Soares (PPGQTA), Jeferson Souza (PPGEO), Ana Paula Capuano da Cruz (PPGCont e representando PROFIAP), Fabiana Schneck (Diretora de Pós-graduação). Participaram de forma remota: Juliana Espindola (PPGSPA), Vanessa Mortola (PPGEQ), Everaldo Arashiro (PROFis), Adriana Senna (PPGH), Jussara Mantelli (PPGGeo), Lucas Ogliari (PPGECE). A Profa. Fabiana iniciou a reunião, abordando os seguintes itens de pauta: **1. Apresentação da Política de Arte e Cultura da FURG.** A Diretora de Arte e Cultura, Débora Amaral, convidada da CPG, fez uma breve apresentação da minuta da Política de Arte e Cultura da Universidade. Após, foi aberto para sugestões e questionamentos. Os coordenadores presentes parabenizaram a PROEXC pela iniciativa. **2. Aprovação das Atas 05 e 06/2023.** Aprovadas por unanimidade. **3. Minuta de Instrução Normativa PROPESP sobre acúmulo de bolsa com atividade remunerada.** A Profa. Fabiana informou que a minuta foi enviada a todas as coordenações para revisão, tendo sido sugeridas somente alterações menores para melhorar a compreensão do texto. Em seguida, fez a leitura da minuta e foram discutidos todos os artigos propostos. A Profa. Fabiana esclareceu que a IN define critérios mínimos de distribuição de bolsas, priorizando discentes sem atividade remunerada e implementando bolsas para discentes com atividades remuneradas somente após todos os discentes aptos ao recebimento e sem atividade remunerada terem sido contemplados. Dentre os discentes com atividade remunerada, serão priorizados a. discentes que ingressaram por ações afirmativas, b. discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, c. professores e demais profissionais que atuam na educação básica municipal ou estadual. A situação de vulnerabilidade socioeconômica deverá ser avaliada a partir de declaração simplificada, conforme modelo PROPESP. A Profa. Fabiana reforçou que, a partir desta IN, os PPGs deverão estabelecer normativas internas para regulamentar os critérios para permissão ou vedação do acúmulo de bolsa com atividades remuneradas ou outros rendimentos e que tais normativas devem estar vigentes a partir de 01 de outubro de 2023, quando entra em vigor a Portaria CAPES Nº 133/2023. **4. Assuntos Gerais.** A Profa. Fabiana lembrou aos coordenadores a necessidade de alterar os regimentos internos dos PPGs para que se adequem ao novo Regimento geral da Pós-graduação stricto sensu da FURG no do prazo previsto. Foi solicitado também que todos os PPGs atualizem o arquivo do Regimento Geral nas páginas web dos PPGs; em muitos casos ainda consta o regimento antigo. A Profa. Fabiana informou que está em tratativas junto ao CGTI para disponibilizar matrículas da PG no sistema FURG, através do módulo acerto de matrículas. Espera-se disponibilizar esta ferramenta a partir de 2024-1. Por fim, informou que DIPOSG e PROPLAD estão trabalhando junto ao CGTI para implementar no sistema FURG um módulo de acompanhamento da autoavaliação anual dos PPGs. As coordenações deverão preencher este módulo anualmente, descrevendo as fortalezas e fragilidades do PPG (a partir do processo de autoavaliação) e alterações/atividades realizadas durante o ano. Este registro é fundamental para que a DIPOSG tenha subsídios para preparar o relatório anual enviado ao MEC e para que as coordenações tenham um histórico do PPG para preparação do relatório quadrienal. Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada e a presente Ata, que após lida e

aprovada pelos membros do CPG, foi assinada pela Diretora de Pós-Graduação, Profa. Fabiana Schneck.

Fabiana Schneck

Diretora de Pós-Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Schneck, Diretora**, em 16/10/2023, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0125491** e o código CRC **D7E06EB7**.

**Referência:** Caso responda este documento Ata de Reunião, indicar o Processo nº 23116.018093/2023-21

SEI nº 0125491